



Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO
Guarda Civil Municipal

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários	1
Significado contextual de palavras e expressões.....	9
Níveis de linguagem.....	10
Figuras de linguagem.....	12
Princípios de coesão e coerência textuais.....	18
Tipos de discurso.....	20
Funções da linguagem.....	24
Estrutura e formação de palavras.....	27
Pontuação.....	30
Regência verbal e nominal.....	36
Concordância verbal e nominal.....	38
Colocação pronominal.....	41
Uso de crase.....	43
Análise Sintática: Introdução à sintaxe. Termos integrantes e acessórios da oração.	
Classificação das orações coordenadas e subordinadas.....	44
Exercícios.....	50
Gabarito.....	67

MATEMÁTICA

Números e Operações: Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética. Resolução de problemas matemáticos aplicados em diversas áreas do conhecimento.....	1
Frações e Dizimas periódica	3
Geometria plana: semelhança entre figuras planas, triângulos semelhantes, relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e teorema de Talles, circunferência, polígonos regulares, elementos de um polígono regular, Medidas de Comprimento e Superfície, áreas das principais figuras planas.....	7
Geometria espacial: medidas de volume e capacidade, medida de massa	18
Conjuntos: noções básicas de conjuntos, igualdade de conjuntos, subconjuntos, conjuntos numéricos.....	23
Conjunto dos números naturais, conjunto dos números inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números irracionais, conjunto dos números reais, operação com números reais	25
Álgebra: polinômios, operações com polinômios, decomposição de polinômios, raízes de um polinômio	31

SUMÁRIO



Expressão numérica.....	34
MMC e MDC.....	35
Razão, proporção.....	37
Divisão em partes proporcionais.....	39
Regra de três simples regra de três composta.....	43
Porcentagem.....	46
Equação do 1º e 2º grau.....	49
Expressão algébrica.....	55
Funções: o conceito matemático de função, função de 1º grau, função 2ª grau, gráficos de uma função de 1º grau, gráfico de uma função de 2º grau.....	58
Matemática financeira: taxa de porcentagem, lucro e prejuízo, acréscimos e descontos, juros simples e juros compostos.....	
Progressões: progressão aritmética, progressão geométrica.....	84
Análise combinatória: Problemas que envolvem contagem, princípio multiplicativo, permutação, arranjos, combinação.....	87
Probabilidade: espaço amostral, tipos de eventos, probabilidade de um evento em um espaço amostral finito, probabilidade com reunião e intersecção de eventos.....	91
Noções de estatística: média aritmética, media ponderada, mediana e moda, representação da distribuição de frequências, gráficos de barras, gráficos de setores, gráfico poligonal ou de linha, análise e interpretação de gráficos.....	93
Sistema linear: resolução de um sistema linear por escalonamento, regra de Cramer.....	103
Raciocínio lógico.....	107
Exercícios.....	142
Gabarito.....	150

CONHECIMENTOS GERAIS

História e geografia do município de Novo Gama, de Goiás e do Brasil.....	1
Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. Atualidades do Brasil e do mundo. Assuntos ligados ao cotidiano e atualidades nas áreas de: educação, econômica, científica, tecnológica, política, cultura, esportiva, saúde, meio ambiente e social do município de Novo Gama, de Goiás e do Brasil.....	100
Exercícios.....	153
Gabarito.....	162

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Windows 7 ou superior: conceito de pastas, Windows Explorer, diretórios, arquivos e atalhos, mouse, área de trabalho (desktop), área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office 2007 ou superior.....	1
Procedimentos de backup em pen-drive, cd/dvd, hd externo ou mídia externa.....	19

SUMÁRIO



Navegação internet e navegadores, e utilização do sistema operacional com segurança, sítios de buscas e pesquisas na internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas, guias ou abas.....	20
Noções de vírus, worms e pragas virtuais.....	27
Uso de correio eletrônico, envio e recebimento, caixa de entrada, lixo eletrônico ou spam,.....	31
Microsoft Outlook e Thunderbird.	34
Microsoft Word 2007 ou superior. Estrutura básica dos documentos, extensões de arquivos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, wordart, pincel de formatação, recursos e utilização adicionais do software.....	40
Microsoft Excel 2007 ou superior. Estrutura básica das planilhas, layout de página, linhas de grades, extensões de arquivos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções básicas e macros, filtros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação, texto para colunas, mesclagem, recursos e utilização adicionais do software.	62
Microsoft Power Point 2007 ou superior. Estrutura básica de apresentações, extensões de arquivos, layouts, edição e formatação de imagens, slides, efeitos de preenchimentos, caixa de texto, formatação de texto nos slides, inserção de objetos e formas, transições e efeitos, tabelas, hiperlinks e inserção de áudio e vídeos, recursos e utilização adicionais do software.	77
Exercícios.....	91
Gabarito.....	105

LEGISLAÇÃO

Estatuto dos Servidores Públicos.....	1
A Lei Orgânica Municipal.....	3
Constituição Federal de 1988 (artigos 1º ao 6º).....	3
Exercícios.....	9
Gabarito.....	11

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Conceito de Direitos Humanos.....	1
A dignidade da pessoa humana como princípio fundamental, direitos e garantias fundamentais (Constituição Federal, art. 5º).....	1
Diretrizes para o uso da força pelos agentes de segurança. Limites da autoridade e exercício de poder. Instrumentos normativos nacionais e internacionais inerentes ao exercício do poder, uso da força e o respeito a pessoa humana.....	2
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1.948).....	11

SUMÁRIO



Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º ao 6º).	16
Lei Federal n. 13.869/19 (dispõe sobre os casos de abuso de autoridade).	22
Lei Federal n. 7.716/89 (define crimes contra o preconceito de raça ou de cor) e suas alterações.	30
Lei n. 9.455/97 (define os crimes de tortura).	33
Lei Federal n. 8.069/90 (dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente).	34
Lei n. 11.340/06 (violência doméstica e familiar contra a mulher).	104
Lei n. 11.343/06 (Sistema Nacional de Políticas sobre as Drogas).	115
Estatuto do Idoso (Lei Federal n. 10.741/2003 e alterações da 10.741/2022).	139
Primeiros Socorros.	158
Exercícios.	171
Gabarito.	175

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios Constitucionais da Administração Pública	1
Entidades e órgãos públicos.	7
Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição.	21
Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.	42
Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração acumulação de cargos e funções; Sindicância e processo administrativo.	55
Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação;	77
Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992, com as alterações inseridas pela Lei 14.230/2021)	96
Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)	111
Lei Municipal n. 021/22 (Dispõe sobre a criação e carreira da Guarda Municipal)	115
Lei Federal n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)	116
Lei Federal n. 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).	209
Lei Federal n. 9.605/98 (Lei de crimes ambientais).	219
Exercícios.	235
Gabarito.	239

SUMÁRIO

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais da Constituição da República (Art. 1º ao 4º da CF/88).....	1
Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Art. 5º a 16º CF/88).....	2
Da organização Política Administrativa (Art. 18 e 19 da CF/88).....	32
Da União (Art. 20 a 24 da CF/88).....	34
Dos Estados Federados (Art. 25 a 28 da CF/88).....	38
Dos Municípios (Art. 29 a 31 da CF/88).....	39
Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Art. 37 a 41 da CF/88).....	43
Organização dos Poderes (Art. 44 a 135 da CF/88).....	52
A segurança pública (art. 144 da Constituição Federal).....	97
Exercícios.....	99
Gabarito.....	103

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Infração penal: elementos, espécies.....	1
Sujeito ativo e sujeito passivo.....	3
O fato típico e seus elementos; crime consumado e tentado; pena da tentativa; concurso de crimes; ilicitude e causas de exclusão; punibilidade; excesso punível; culpabilidade (elementos e causas de exclusão).....	13
Imputabilidade penal.....	19
Concurso de pessoas.....	19
Crimes contra a pessoa.....	22
Crimes contra o patrimônio.....	37
Crimes contra a fé pública.....	45
Crimes contra a administração pública.....	53
Exercícios.....	63
Gabarito.....	67

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Estatuto dos Servidores Públicos.....	1
Lei Orgânica Municipal.....	1
Lei Orgânica Municipal e Estatuto e Plano de Classificação de Cargos da Guarda Civil Municipal do Município de Novo Gama – GO (Lei Municipal n. 1740/2019).....	2



Língua Portuguesa

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015 Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





Matemática

Os problemas matemáticos são resolvidos utilizando inúmeros recursos matemáticos, destacando, entre todos, os princípios algébricos, os quais são divididos de acordo com o nível de dificuldade e abordagem dos conteúdos. A prática das questões é que faz com que se ganhe maior habilidade para resolver problemas dessa natureza.

Exemplos:

01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP) Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

Resolução:

$$A = B + 10000 \text{ (I)}$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \text{ (II)}$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de : } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

Resposta: E.

02. (IFNMG – Matemática - Gestão de Concursos) Uma linha de produção monta um equipamento em oito etapas bem definidas, sendo que cada etapa gasta exatamente 5 minutos em sua tarefa. O supervisor percebe, cinco horas e trinta e cinco minutos depois do início do funcionamento, que a linha parou de funcionar. Como a linha monta apenas um equipamento em cada processo de oito etapas, podemos afirmar que o problema foi na etapa:

- (A) 2
- (B) 3
- (C) 5



BRASIL COLÔNIA

Brasil: Primeiros Tempos

Entre 1500 e 1530, além de enviarem algumas expedições de reconhecimento do litoral (**guarda-costas**), os portugueses estabeleceram algumas feitorias no litoral do Brasil, onde adquiram pau-brasil dos indígenas em troca de mercadorias como espelhos, facas, tesouras e agulhas¹.

Tratava-se, portanto, de uma troca muito simples: o **escambo**, isto é, troca direta de mercadorias, envolvendo portugueses e indígenas. Os indígenas davam muito valor às mercadorias oferecidas pelos portugueses, a exemplo de tesouras ou facas, que eram rapidamente aproveitadas em seus trabalhos.

Mas, em termos de valor de mercado, o escambo era mais vantajoso para os portugueses, pois ofereciam mercadorias baratas, enquanto o pau-brasil alcançava excelente preço na Europa. Além disso, os indígenas faziam todo o trabalho de abater as árvores, arrumar os troncos e carregá-los até as feitorias. Não por acaso, os portugueses incluíam machados de ferro entre as ofertas, pois facilitavam imensamente a derrubada das árvores.

A exploração do pau-brasil, madeira valiosa para o fabrico de tintura vermelha para tecidos, foi reservada como monopólio exclusivo do rei, sendo, portanto, um produto sob regime de **estanco**. Mas o rei arrendava esse privilégio a particulares, como o comerciante **Fernando de Noronha**, primeiro contratante desse negócio, em 1501.

Capitanias Hereditárias e o Governo Geral

No início do século XVI, cerca de 65% da renda do Estado português provinha do comércio ultramarino. O monarca português transformou-se em um autêntico empresário, agraciando nobres e mercadores com a concessão de monopólios de rotas comerciais e de terras na Ásia, na África e na América.

Apesar da rentabilidade do pau-brasil, nas primeiras décadas do século XVI a importância do litoral brasileiro para Portugal era sobretudo estratégica. A frota da Índia, que concentrava os negócios portugueses, contava com escalas no Brasil para reparos de navios de reabastecimento de alimentos e água. A presença crescente de navegadores franceses no litoral, também interessados no pau-brasil, foi vista pela Coroa portuguesa como uma ameaça.

Na prática, disputavam o território com os portugueses, ignorando o **Tratado de Tordesilhas** (1494), pois julgavam um abuso esse acordo, fosse ele reconhecido ou não pelo papa. Tornou-se célebre a frase do rei francês Francisco I, dizendo desconhecer o “testamento de Adão” que dividia o mundo entre os dois reinos ibéricos.

Capitanias Hereditárias

Para preservar a segurança da rota oriental, os portugueses organizaram a colonização do Brasil. A solução adorada por D. João III, em 1532, foi o sistema de **capitanias hereditárias**, que já havia sido utilizado na colonização do arquipélago da Madeira.

O litoral foi dividido em capitanias, concedidas, em geral, a cavaleiros da pequena nobreza que se destacaram na expansão para a África e para a Índia. Em suas respectivas capitanias, os donatários ficavam incumbidos de representar o rei no que se referia à defesa militar do território, ao governo dos colonos, à aplicação da justiça e à arrecadação dos impostos, recebendo, em contrapartida, privilégios particulares.

¹ História. Ensino Médio. Ronaldo Vainfas [et al.] 3ª edição. São Paulo. Saraiva.



MICROSOFT WINDOWS 7

O Windows 7 é um dos sistemas operacionais mais populares desenvolvido pela Microsoft¹.

Visualmente o Windows 7 é semelhante ao seu antecessor, o Windows Vista, porém a interface é muito mais rica e intuitiva.

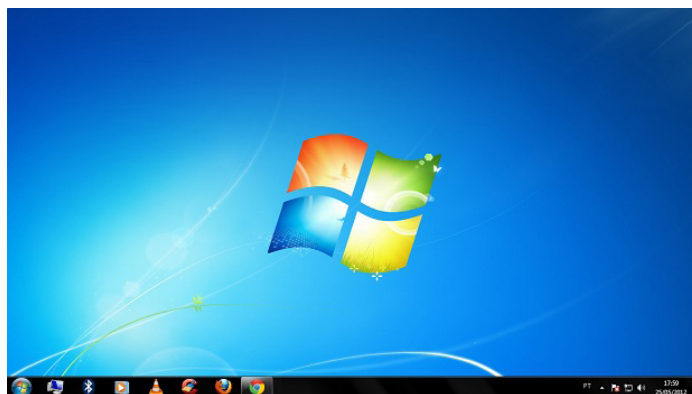
É Sistema Operacional multitarefa e para múltiplos usuários. O novo sistema operacional da Microsoft trouxe, além dos recursos do Windows 7, muitos recursos que tornam a utilização do computador mais amigável.

Algumas características não mudam, inclusive porque os elementos que constroem a interface são os mesmos.

Edições do Windows 7

- Windows 7 Starter;
- Windows 7 Home Premium;
- Windows 7 Professional;
- Windows 7 Ultimate.

Área de Trabalho



Área de Trabalho do Windows 7.2

A Área de trabalho é composta pela maior parte de sua tela, em que ficam dispostos alguns ícones. Uma das novidades do Windows 7 é a interface mais limpa, com menos ícones e maior ênfase às imagens do plano de fundo da tela. Com isso você desfruta uma área de trabalho suave. A barra de tarefas que fica na parte inferior também sofreu mudanças significativas.

Barra de tarefas

– Avisar quais são os aplicativos em uso, pois é mostrado um retângulo pequeno com a descrição do(s) aplicativo(s) que está(ão) ativo(s) no momento, mesmo que algumas estejam minimizadas ou ocultas sob outra janela, permitindo assim, alternar entre estas janelas ou entre programas.

¹ <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/AulaDemo-4147.pdf>

² Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2012/05/como-ocultar-lixreira-da-area-de-trabalho-do-windows.html>



Legislação

DECRETO N.º 1.602, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“Regulamenta o procedimento para a concessão de diária aos servidores e agentes públicos da administração direta do Poder Executivo de Novo Gama – GO na forma que especifica e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, e o inciso IV, do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Artigo 39 da Lei Complementar de n.º. 1.124, de 30 de Dezembro de 2014, e ainda o Artigo 13 e Parágrafos da Lei n.º 1.149, de 27 de junho de 2011

CONSIDERANDO que há necessidade de deslocamentos de servidores da Administração Municipal para Cidades dentro e fora do Estado de Goiás, a serviço, para treinamentos, para solucionar pendências diversas do interesse desta Administração;

CONSIDERANDO que para tais deslocamentos é necessário efetuar gastos financeiros com alimentação, hospedagens e transporte;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar de n.º 1.124, de 30 de Dezembro de 2014 em seu Art. 39 dispõe que “O servidor que, a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, com o valor da diária definido em regulamento,

CONSIDERANDO que, para efetuar tais despesas e contabilização das mesmas de acordo com a lei, esta Administração resolve fixar um valor unitário de diária de acordo com cada categoria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de diária ao servidor que em razão do serviço se afastar do município de Novo Gama, de acordo com os dispositivos deste decreto.

Art. 2º - Os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo deverão encaminhar requerimento de solicitação de diária à Secretaria de Governo, Gestão de Projetos e Articulação Institucional, que o analisará no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

I – A solicitação de pagamento de diária deverá conter o destino e justificativa da necessidade de deslocamento do servidor, assinada pelo Secretário da pasta;

II – Será necessário anexar documento que comprove a real necessidade de deslocamento do servidor ou atestado de comparecimento;

III – A solicitação para pagamento de diária deverá ser protocolada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias ao deslocamento.

IV - No pedido de concessão de diária encaminhado à Secretaria de Governo, Gestão de Projetos e Articulação Institucional deverão constar:

a) O nome e número da matrícula, cargo ou função do servidor ou requerente designado, banco, agência e conta onde é creditado o salário para crédito da diária, quando veículo próprio colocar Placa e Modelo do mesmo.

b) O local para onde deslocará o servidor ou requerente com a descrição objetiva do serviço a ser executado, assim como a identificação e programação do evento, treinamento, conclave ou curso, quando for o caso;

c) Quantidade de diárias com ou sem pernoite, período de afastamento e distância de deslocamento;

d) Ordem de tráfego, no caso de condutor de veículo.

V – Relatório sucinto ou outro documento que comprove a execução do serviço ou a participação em eventos, treinamentos, conclaves e cursos de interesse da administração;

VI – Documentos hábeis a comprovação do deslocamento (ordem de tráfego, passagens aéreas e ou terrestres) e das despesas (recibos e notas fiscais) quando do retorno do servidor.



Noções de Direitos Humanos

O conceito de direitos humanos

“Os direitos humanos consistem em um conjunto de direitos considerado indispensável para uma vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade. Os direitos humanos são os direitos essenciais e indispensáveis à vida digna” (RAMOS, 2017, p. 21).

Os Direitos Humanos são, portanto, direitos naturais de todos os homens, como aspectos essenciais da condição humana. Como normas universais de reconhecimento e proteção, a expressão “direitos humanos” indica aquilo que é inerente à própria existência do homem.

Filosoficamente, os direitos humanos apresentam na contemporaneidade não só fundamentos e características do naturalismo, como também do contratualismo, dado o exposto reconhecimento dos documentos internacionais que versam sobre direitos humanos – tratados, acordos, convenções etc., pelas nações.



A dignidade da pessoa humana como princípio fundamental, direitos e garantias fundamentais (Constituição Federal, art. 5º)

Conceito de Pessoa na História

Na antiguidade, a definição de pessoa relacionava-se a um lado metafísico, de ter uma alma individual. A partir daí a porção espiritual de cada pessoa passa a ser um fato reconhecido socialmente, permitindo que o conceito de pessoa aplicado ao homem, como possuidor de direitos subjetivos ou direitos fundamentais, com sua consequente dignidade, fosse desenvolvido.

Por volta dos Séculos IV-V Santo Agostinho acentuou a singularidade e a individualidade como particularidades no conceito de pessoa, ressaltando as potências da inteligência, da memória e da vontade.

Posteriormente, no século XII, São Tomás de Aquino define pessoa como um subsistente indivíduo em alguma natureza racional. Trata-se de uma definição na qual já se encontra implícita a noção de sujeito subsistente, na medida em que a substância é aquilo que recebe o ser em si, o qual, por sua vez, confere pelo seu ato um caráter de unidade e totalidade ao sujeito. Deste conceito de pessoa sobressai o caráter único do ser humano, bem como a ideia de que todos os seres humanos são iguais em dignidade, visto que todos são inata e naturalmente dotados da mesma racionalidade.

No século XVII[ALMEIDA, Rogério Tabet de - Evolução histórica do conceito de pessoa – enquanto categoria Ontológica – Disponível em: [O conceito de pessoa no século XIX, que trouxe ideias valorativas e fundamentos éticos, consistiu-se no reconhecimento de que o homem é o único ser vivo capaz de dirigir a sua vida em função de suas preferências valorativas, por ser racional e possuir vontade e autonomia.](https://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/download/202/167/#:~:text=O%20conceito%20de%20pessoa%20%C3%A9,importantes%20para%20o%20direito%20ocidental.&text=A%20maioria%20dos%20estudiosos%20parece,um%20dado%2C%20tendo%20sempre%20existido.], a filosofia iluminista e a enciclopédia francesa se engajaram no caminho dos direitos da pessoa, da liberdade individual do pensar e da propriedade privada. A pessoa humana passa a ser percebida não só pelo fato de existir, mas também de como ela existe.</p></div><div data-bbox=)

Já na atualidade a formulação da “pessoa” não é tida como algo permanente e imutável, mas como um ser em contínua transformação, portanto, incompleto e inacabado, evolutivo e mutável. Nesse sentido, a categoria de pessoa é reservada ao indivíduo pertencente à espécie humana, dotado de dignidade e merecedor de respeito.

A doutrina atual conceitua “pessoa” como o ente físico ou coletivo suscetível de direitos e obrigações, sendo sinônimo de sujeito de direito. Para o Direito Civil, pessoa natural é o próprio ser humano dotado de capacidade. É o sujeito provido de direitos e obrigações a partir de seu nascimento com vida.



Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

POVO: Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

TERRITÓRIO: pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.



Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

POVO: Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispões expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

TERRITÓRIO: pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.



Noções de Direito Constitucional

Forma, Sistema e Fundamentos da República

• Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

• Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

• Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

• Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

• Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

• Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário



Noções de Direito Penal

– Elementos objetivos ou descritivos: os elementos objetivos ou descritivos são os dados da conduta criminosa que não pertencem ao mundo anímico do agente. Possuem validade exterior que não se limita ao sujeito que o pratica. Ao contrário, podem ser constatados por qualquer pessoa, uma vez que exprimem um juízo de certeza.

Na identificação desses elementos se prescinde de valoração cultural ou jurídica. É o caso de “alguém” nos crimes de homicídio (CP, art. 121) e estupro (CP, art. 213), entre tantos outros.

– Elementos subjetivos: os elementos subjetivos são os que dizem respeito à esfera anímica do agente, isto é, à sua especial finalidade de agir e às demais tendências e intenções.

Sempre que o tipo penal alojar em seu bojo um elemento subjetivo, será necessário que o agente, além do dolo de realizar o núcleo da conduta, possua ainda a finalidade especial indicada expressamente pela descrição típica. No crime de furto (CP, art. 155), não basta a subtração da coisa alheia móvel: esta deve ser realizada pelo agente para si ou para outrem, ou seja, exige-se o ânimo de assenhoreamento definitivo (*animus rem sibi habendi*).

– Elementos normativos: os elementos normativos são aqueles para cuja compreensão não pode o sujeito se limitar a uma mera atividade cognitiva. Reclamam, para perfeita aferição, uma interpretação valorativa, isto é, necessitam de um juízo de valor acerca da situação de fato por parte do destinatário da lei penal.

Os elementos normativos podem ser jurídicos ou culturais.

– Jurídicos: são os que traduzem conceitos próprios do Direito, relativos à ilicitude (“indevidamente” e “sem justa causa”, por exemplo), ou então atinentes a termos ou expressões jurídicas (tais como “documento”, “funcionário público” e “duplicata”).

– Culturais: envolvem conceitos próprios de outras disciplinas do conhecimento, artísticas, literais, científicas ou técnicas. São seus exemplos: “ato obsceno”, “ato libidinoso”, “arte” etc.

— Classificação dos crimes

– Crimes instantâneos: são aqueles cuja consumação se verifica em um momento determinado, sem continuidade no tempo. É o caso do furto (CP, art. 155).

– Crimes permanentes: são aqueles cuja consumação se prolonga no tempo, por vontade do agente. Se dividem em:

– Necessariamente permanentes: para a consumação é imprescindível a manutenção da situação contrária ao Direito por tempo juridicamente relevante, ex.: sequestro (CP, art. 148);

– Eventualmente permanentes: em regra são instantâneos, mas, no caso concreto, a situação de ilicitude pode ser prorrogada no tempo pela vontade do agente, ex.: furto de energia elétrica (CP, art. 155, § 3.º);

– Crimes comissivos: são os praticados mediante uma conduta positiva, um fazer, tal como se dá no roubo (CP, art. 157);

– Crimes omissivos: são os cometidos por meio de uma conduta negativa, de uma inação, de um não fazer

– Crime omissivo próprio: a omissão está contida no tipo penal, ou seja, a descrição da conduta prevê a realização do crime por meio de uma conduta negativa, mas sem a previsão legal do dever jurídico de agir, ex.: crime de omissão de socorro (CP, art. 135);

– Crimes omissivos impróprios: o tipo penal aloja em sua descrição uma ação, uma conduta positiva, mas a omissão do agente, que descumpra seu dever jurídico de agir, acarreta a produção do resultado naturalístico e a sua consequente responsabilização penal;

– Crimes materiais: são aqueles em que o tipo penal aloja em seu interior uma conduta e um resultado naturalístico, sendo a ocorrência deste último necessária para a consumação, ex.: homicídio (CP, art. 121), que requer a conduta de “matar alguém”.



Legislação Municipal

Prezado(a),

Para estudo do tópico solicitado pelo edital, indicamos que verifique o material complementar, que pode ser encontrado em:

<https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/legislacao/lei/id=1075>

<https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/legislacao/lei/id=1073>

A indicação se dá devido ao formato e extensão do material em questão, que não cabe na estrutura de nossas apostilas. Por isso, e para manter protegido os direitos de autor do conteúdo, sugerimos acesso direto na fonte oficial e estudo do documento tal como solicitado pelo edital.

Bons estudos!



Lei Orgânica Municipal

Prezado(a),

Para estudo do tópico solicitado pelo edital, indicamos que verifique o material complementar, que pode ser encontrado em:

<https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/legislacao/lei/id=2009>

<https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/legislacao/lei/id=2025>

A indicação se dá devido ao formato e extensão do material em questão, que não cabe na estrutura de nossas apostilas. Por isso, e para manter protegido os direitos de autor do conteúdo, sugerimos acesso direto na fonte oficial e estudo do documento tal como solicitado pelo edital.

Bons estudos!

EMENDA

A À LEI ORGÂNICA 021/2022

Camara Municipal

EMENDA A LEI ORGANICA Nº 021, DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe de sobre alterades no Regime Proprio de Previdencia Social do Municipio de Novo Gama, nos termos da Emenda Constitucional nº103, de 2019 e da outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, fez saber que aprova e promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º. O art. 61 da Lei Orgânica de Novo Gama passara a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61 Os servidores vinculados ao regime próprio de previdência social do Municipio de Novo Gama serão aposentados com as idades mínimas dos servidores da União previstas no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal